



PUBLICADO
Extrema, 13 / 06 / 2025

DECRETO Nº. 4.934
DE 13 DE JUNHO DE 2025.

**“ALTERA ARTIGO EM DECRETO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 000036/2025 encaminhado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto 4.922 de 29 de maio de 2025 passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Ficam as servidoras **AGNES GONÇALVES NUNES**, Presidente do CMDCA, inscrita no CPF sob o nº. 299.***.***-98 e **RITA CRISTINA BERNAL**, Tesoureira do CMDCA, inscrita no CPF sob o nº. 760.***.***-25 **AUTORIZADAS**, em conjunto, a realizarem as movimentações pela conta bancária, vinculada ao **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, Conta nº. 197-1, Agência nº. 2715, Operação nº. 006, junto à instituição financeira Caixa Econômica Federal, vinculada ao CNPJ nº 23.524.714/0001-02.”*

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO
SANCHEZ
BERGAMIN:31185
085823

Assinado de forma digital
por FABRICIO SANCHEZ
BERGAMIN:31185085823
Dados: 2025.06.13
16:25:21 -03'00'

Fabrício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -